



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
CONSOLIDADO

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 951, de 17/01/2017

Servidores Ativos: 1%

Inativos e Pensionistas: 163%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,48%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 34,49%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	759.503,63	154.175,36	154.175,36	154.175,36	-	10/02/2024	26/01,09/02,29/01
Fevereiro	781.627,76	163.516,01	163.516,01	163.516,01	-	10/03/2024	28/02,19/03,12/4
Março	778.865,03	156.052,21	156.052,21	156.052,21	-	10/04/2024	08/04,27/03,19/04
Abril	767.487,31	154.543,14	154.543,14	154.543,14	-	10/05/2024	30/04,26/04,16/05
Maiο	762.933,60	152.766,48	152.766,48	152.766,48	-	10/06/2024	21/05,28/05,12/07,19/7
Junho	762.855,94	152.502,55	152.502,55	152.502,55	-	10/07/2024	21/06,28/06,27/6,18/6,11/7
Julho	754.520,95	151.691,32	151.691,32	151.691,32	-	10/08/2024	25/07,26/07,22/08
Agosto	754.944,55	152.809,34	152.809,34	152.809,34	-	10/09/2024	30/08,28/08,16/10
Setembro	755.828,02	151.823,70	151.823,70	151.823,70	-	10/10/2024	26/09,08/11
Outubro	753.545,67	150.550,75	150.550,75	150.550,75	-	10/11/2024	28/10,25/10,23/12
Novembro	756.823,62	150.967,49	150.967,49	150.967,49	-	10/12/2024	26/11,27/11,28/11,30/12
Dezembro	757.238,26	150.651,28	150.651,28	150.651,28	-	10/01/2025	18/12,23/12,26/12,29/01
13º Salário	756.879,33	149.752,01	149.752,01	149.752,01	-	10/12/2024	18/12,12/12
TOTAL	9.903.053,67	1.991.801,64	1.991.801,64	1.991.801,64	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024
ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	759.503,63	124.981,89	124.981,89	-	124.981,89	-	10/02/2024	26/01,30/04,29/1,9/2
Fevereiro	781.627,76	116.416,11	116.416,11	-	116.416,11	-	10/03/2024	28/02,12/04 e 30/04
Março	778.865,03	116.005,06	116.005,06	-	116.005,06	-	10/04/2024	08/04,30/04,27/3,17/5
Abril	767.487,31	114.325,59	114.325,59	-	114.325,59	-	10/05/2024	30/04,26/4,16/5
Maiο	762.933,60	116.331,00	116.331,00	-	116.331,00	-	10/06/2024	21/05,18/5,20/6,26/6
Junho	762.855,94	125.718,63	125.718,63	-	125.718,63	-	10/07/2024	21/06,27/6,18/6,9/7
Julho	754.520,95	124.345,06	124.345,06	-	124.345,06	-	10/08/2024	25/07,26/7,21/8
Agosto	754.944,55	124.414,84	124.414,84	-	124.414,84	-	10/09/2024	30/08,28/8,16/10
Setembro	755.828,02	124.560,44	124.560,44	-	124.560,44	-	10/10/2024	26/09,08/11
Outubro	753.545,67	124.184,31	124.184,31	-	124.184,31	-	10/11/2024	28/10,25/10,18/12
Novembro	756.823,62	124.724,50	124.724,50	-	124.724,50	-	10/12/2024	26/11,28/11,30/12
Dezembro	757.238,26	124.792,84	124.792,84	-	124.792,84	-	10/01/2025	18/12,26/12,29/01,23/12
13º Salário	756.879,33	124.733,68	124.733,68	-	124.733,68	-	10/12/2024	18/12,12/12
TOTAL	9.903.053,67	1.585.533,95	1.585.533,95	-	1.585.533,95	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024
ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO

Termo de Parcelamento:

Contribuições do ente:

Acréscimo legais:

Número total de parcelas:

Índice de atualização legal:

Origem da dívida:

Contribuições dos segurados:

Total Confessado:

Data de vencimento de cada parcela:

Discriminação dos Pagamentos			
Número de ordem da parcela	Data do repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 269, de 11 Dezembro de 2024
ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	759.503,63	201.298,52	201.298,52	201.298,52	-	10/02/2024	26/01,29/01,09/02
Fevereiro	781.627,76	269.583,72	269.583,72	269.583,72	-	10/03/2024	28/02/2024
Março	778.865,03	268.630,80	268.630,80	268.630,80	-	10/04/2024	08/04,27/03,17/5
Abril	767.487,31	264.706,61	264.706,61	264.706,61	-	10/05/2024	30/04,26/4,16/5
Maiο	762.933,60	263.136,03	263.136,03	263.136,03	-	10/06/2024	21/05,28/05,20/06,26/06
Junho	762.855,94	263.109,04	263.109,04	263.109,04	-	10/07/2024	21/06,27/06,18/06,09/07
Julho	754.520,95	260.234,50	260.234,50	260.234,50	-	10/08/2024	25/07,26/07,21/08
Agosto	754.944,55	260.380,36	260.380,36	260.380,36	-	10/09/2024	30/08,21/08,16/10
Setembro	755.828,02	260.685,07	260.685,07	260.685,07	-	10/10/2024	26/09,8/11
Outubro	753.545,67	259.897,88	259.897,88	259.897,88	-	10/11/2024	28/10,25/10,18/12
Novembro	756.823,62	261.028,46	261.028,46	261.028,46	-	10/12/2024	26/11,28/11,30/12
Dezembro	757.238,26	261.171,48	261.171,48	261.171,48	-	10/01/2025	18/12,26/12,23/12,29/01
13º Salário	756.879,33	261.047,67	261.047,67	261.047,67	-	10/12/2024	18/12,12/12
TOTAL	9.903.053,67	3.354.910,14	3.354.910,14	3.354.910,14	-	-	-



ANEXO II - E
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

VALOR	DATA DO REPASSE
-	-
-	-
-	-
-	-
TOTAL	-

ANEXO II - F
APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR	DATA
90.000,00	02/02/2024
22.000,00	28/02/2024
6.000,00	07/03/2024
40.000,00	27/03/2024
93.000,00	02/04/2024
30.000,00	26/04/2024
48.000,00	06/05/2024
42.000,00	28/05/2024
85.000,00	05/06/2024
339.000,00	18/06/2024
33.000,00	27/06/2024
16.818,04	26/06/2024
88.000,00	08/07/2024
35.000,00	26/07/2024
92.000,00	02/08/2024
33.000,00	28/08/2024
3.000,00	05/09/2024
95.000,00	05/09/2024
31.000,00	26/09/2024

105.000,00	03/10/2024
37.000,00	25/10/2024
95.000,00	04/11/2024
34.000,00	28/11/2024
95.000,00	09/12/2024
1.587.818,04	TOTAL

NOTAS DOS ANEXOS II-A,II-B, II-C,II-D,II-E,II-F

- NOTA 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- NOTA 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos,inativos,pensionistas),destinada ao custeio do RPPS;
- NOTA 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo,dem ser listado os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- NOTA 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso,os encargos (valores referentes à multa,juros e outros encargos por mora);
- NOTA 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- NOTA 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse(recolhimento) }à unidade gestora do RPPS;informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- NOTA 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal e a sua base de incidência;
- NOTA 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- NOTA 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- NOTA 10: Contribuições dos ativos,inativos e pensionistas,descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- NOTA 11: Valor de multa,juros e outros acréscimos previstos em lei;
- NOTA 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal,por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;
- NOTA 13: valor das contribuições decorrentes de aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;
- NOTA 14: Valor das contribuições que o órgão ou entidade (empregador)neccesite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio,decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art.2º, S 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).